



CLÍNICA MÉDICA TIPO I

ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL VERSÃO 2022

(Realização de exames complementares e / ou procedimento médico de pequeno porte, sob anestesia local, sem sedação).

I. Lista de documentos específicos:

1.	Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica, com Responsável Técnico, emitido pelo CREMERS, atualizado;
2.	Listagem dos profissionais (nome, função, atividade, horário de trabalho e registro em conselho, quando for o caso);
3.	Listagem detalhada das atividades médicas;
4.	Formulário de Informação das atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento preenchido, assinado e datado pelo RT, disponível na página da DVS;
5.	Listagem dos equipamentos eletromédicos com cópia do nº de registro na ANVISA https://consultas.anvisa.gov.br/#/ ou declaração, datada e assinada pelo RT, de que não possui equipamentos eletromédicos;
6.	Contrato com a empresa de recolhimento e tratamento de resíduos licenciada pelo órgão ambiental (FEPAM/SMAM), atualizado;
7.	Certificado de limpeza do reservatório de água emitido por empresa com alvará de saúde (se em Porto Alegre) ou cadastrada na DVS/ÁGUAS (se empresa de outro município);
8.	Certificado de limpeza dos equipamentos do sistema de climatização de ambientes;
9.	Laudo do teste do indicador biológico da autoclave atualizado, emitido por laboratório analítico/qualidade ou cópia do contrato de prestação de serviços por empresa de esterilização de materiais ou declaração assinada pelo RT de uso de material descartável.
10.	Descrição dos Procedimentos Operacionais Padrão adotados no controle de infecções/ transmissão de doenças. Deve contemplar, no mínimo, higienização do ambiente e superfícies, limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, antissépticos e EPIs, segundo Manual de Biossegurança.

II. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente;
2. Segundo RDC 63 art. 39/40 para serviços da saúde é necessário que a limpeza do reservatório de água seja realizada a cada 06 meses.
3. Listagem de empresas cadastradas na DVS encontra-se na página: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p_secao=400;
4. Conforme resolução 09/2003 da ANVISA, a validade do certificado de limpeza dos equipamentos do sistema de climatização de ambientes deve ser de até 06 meses.